

RESOLUÇÃO Nº. 0216/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9180, de 04/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E :

Prorrogar, na forma do artigo 316, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, por mais 30 (trinta) dias a partir de 16-02-2014, o prazo de encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar**, com Comissão designada pela Resolução nº. 0544/2013-GS/SESA, publicada no DIOE do dia 18-10-2013, destinada a apurar os fatos constante do Protocolo nº. 10.819.332-8, da servidora **Lucilene Tenório Raisi**, R.G. nº. 1.801.905-1, Técnico de Enfermagem, do Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, conforme dispositivos em tese violados: Artigos 43, § 1º., II, IV; 279, I; 289; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta da servidora.

Curitiba, 14 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial